



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 64/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR:

Art. 1º- Fica Prorrogado por mais 18 meses a partir de 23/12/2023, o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 001/2023, para provimento dos cargos de Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Motorista, Farmacêutico, Auxiliar Administrativo e Operador de Máquinas, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Vigência: 23/12/2023 à 22/06/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de dezembro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal